

PORTARIA Nº 506, DE 30 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria nº 108, de 23 de agosto de 2023, recompondo o Conselho Municipal de Saúde, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, V da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 643, de 26 de janeiro de 2012, alterado pela Lei nº 739, 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade da recomposição do Conselho Municipal de Saúde em razão do início da nova gestão e ausência de membros as reuniões;

RESOLVE:

Art. 1º Recompõe o Conselho Municipal de Saúde, com designação de novos membros, conforme disposto no art. 2º desta Portaria.

Art. 2º A Portaria nº 108, de 23 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....

1.2. Secretaria Municipal da Educação:

TITULAR: Milton Alexandre Gomes;

SUPLENTE: Magda Cristina Arruda de Araújo Dias.

1.3. Secretaria Municipal da Proteção Social:

TITULAR: Geovania de Lima Ribeiro;

SUPLENTE: Samia Lorene Quinto de Sousa.



1.4. Secretaria Municipal de Finanças:

TITULAR: Cristóvão Cordeiro Lima Junior SUPLENTE: Felipe Rodrigues Lima.

2.....

2.1. Laboratório de Análise Clínica:

TITULAR: Clara de Assis Chaves Braga Medeiros;

SUPLENTE: Amanda Edna Soares de Sousa.

2.2. Profissionais de Saúde de Nível Superior:

TITULAR: José Cavalcante Júnior;

SUPLENTE: Francisco Freed Muniz Saboya.

.....

3.8. Representantes da Fundação Face Vida:

TITULAR: Daniel Araújo Vasconcelos;

SUPLENTE: Jordânia Eduardo de Sousa Bessa.” (NR)

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Saúde designados pelo art. 2º desta Portaria, concluirão o mandato referente ao biênio 2023-2025, que finda em 23 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em de 30 de maio de 2025.



PORTARIA Nº 513, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Altera a Portaria nº 108, de 23 de agosto de 2023, na forma que indica e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 643, de 26 de janeiro de 2012, alterado pela Lei nº 739, 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO equívoco cometido na recomposição da representação da Fundação Face Vida exarada na Portaria nº 506, de 30 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela Administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de rever seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 108, de 23 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....

3.8. Representantes da Fundação Face Vida:

TITULAR: Jeová Firmino da Silva;

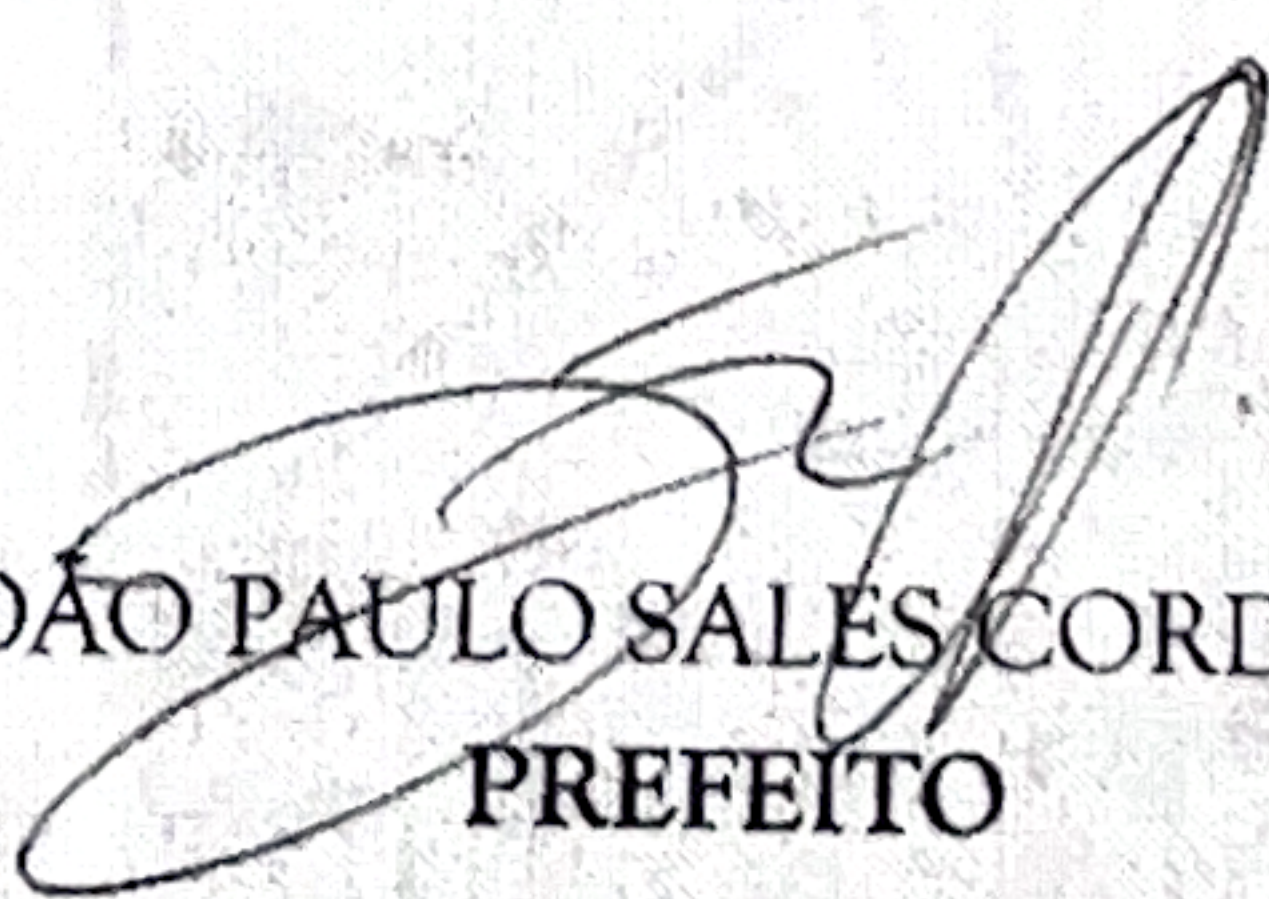


SUPLENTE: Antônio Edinaldo Ferreira da Silva.”
(NR)

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Saúde designados pelo art. 1º desta Portaria, concluirão o mandato referente ao biênio 2023-2025, que finda em 23 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL
SAMPAIO, em 02 de junho de 2025.


JOÃO PAULO SALES CORDEIRO
PREFEITO

